



AGESPISA
COMITÊ DE
PROJETO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral Cep - 64000.810 -
Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PROJETO – SUBCONCESSÃO SANEAMENTO TERESINA

PAUTA: Contrato de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora – FGTS – PAC 01 e OGU); Obras do Centro de Reservaço do Parque Piauí e Obra da Adutora da Zona Sul – Rescisão Contratual do IDEPI.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, na Rua David Caldas, nº 134, Centro - Sul, Teresina, Piauí, os membros do Comitê de Projeto, conforme Cláusula 8.5., do Contrato nº01/2017 – SUPARC/AGESPISA, composto pelo senhor Presidente da AGESPISA, Dr. Emanuel do Bonfim Veloso Filho, este presidente do comitê, o senhor Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Dr. Francisco de Assis de Oliveira Costa, o senhor Presidente da Águas de Teresina, Ítalo Joffily Pereira Costa Neto, o representante do município de Teresina, senhor Tarcysio Helvys Dias Ferreira, a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC, senhora Viviane Moura Bezerra, cujo objetivo foi a análise e discussão sobre o Contrato de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora – FGTS – PAC 01 e OGU), as Obras do Centro de Reservaço do Parque Piauí e a Obra da Adutora da Zona Sul – Rescisão Contratual do IDEPI.

Participaram ainda os assessores do presidente, Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho, advogado da AGESPISA e Samara Rubia Leal Rocha, assessora técnica da presidência; Jailton Costa de Matos, engenheiro do Instituto de Águas do Piauí, Jose Paulo Pinheiro de Araújo Arão, engenheiro do Instituto de Águas do Piauí; a assessora da subconcessionária da Águas de Teresina, Katia Domingos da Silva e Thais Gutparakis de Miranda, advogada da Águas de Teresina.

O Presidente do Comitê deu início aos trabalhos, conforme determina o contrato de subconcessão, com a explanação da pauta da atual reunião e, logo após, leu a ATA DA SEGUNDA REUNIAO DO COMITE DE PROJETO.

O Dr. Ítalo pediu para constar duas observações pelo qual não assinou a ATA DA SEGUNDA REUNIAO acima. A primeira observação de que não pode assinar a ATA DA SEGUNDA REUNIÃO como estava porque consta o termo, "Decisão", em relação aos projetos de saneamento da cidade de Teresina, Estado e Município em diversas origens, sendo que não poderia tomar decisões, visto que se tratava de projetos recém-adquiridos, não havendo prazo para análise e tomada de decisão.

A segunda observação foi que a pauta da reunião não englobava a tomada de decisões pela Águas de Teresina, mas apenas o recebimento, análise e discussão sobre os projetos de obras e investimentos em execução relativo ao

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



AGESPISA
COMITÊ DE
PROJETO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral Cep - 64000.810 -
Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300

saneamento da área urbana de Teresina/PI, solicitando assim, o encaminhamento da ATA para as correções necessárias.

O presidente iniciou a reunião tratando da ampliação do sistema de esgotamento sanitário (FGTS – PAC 01 e OGU). Tratou da reunião que teve com o representante da CAIXA, Dr. Marcelo, no qual foi discutido a continuação do contrato acima e a funcionalidade das obras.

Foi informada aos presentes a situação atual do referido contrato, conforme o “Quadro de Metas”, que passa a integrar a presente ATA como anexo, e a funcionalidade das obras dele integrantes.

Dr. Francisco enfatizou que, apesar de não está na meta da Aguas de Teresina inicialmente, como sugestão, propôs uma reorganização, para que a subconcessionária possa assumir o projeto do Tancredo Neves, dando funcionalidade às obras.

O Dr. Ítalo comentou das diversas demandas de saneamento da cidade, da solicitação simultânea de inclusão de outros investimentos, além do projeto do bairro Tancredo Neves e da impossibilidade da Aguas de Teresina investir ao mesmo tempo em todas as demandas, visto o cronograma original de investimentos da subconcessionária. Afirmou que precisa, de posse de todas as informações acerca dos projetos, discutir tal sugestão internamente para verificar a viabilidade técnica e financeira para assumir tais demandas.

A Dra. Viviane citou a cláusula dezoito do contrato da subconcessão, que trata de obras e investimentos, particularmente aqueles geridos pelo ESTADO e/ou MUNICÍPIO e da possibilidade da aplicação de mecanismos para reequilíbrio econômico financeiro em caso de assunção de projetos em que seja verificada a necessidade de reforma ou conclusão das instalações transferidas, caso da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (FGTS - PAC01 e OGU).

Dr. Ítalo e Dr. Emanuel relataram que é interessante requerer aos integrantes do Comitê de Projeto as informações necessárias a repassar a subconcessionária, via Ofício, para que esta analise pormenorizadamente e se manifeste a respeito dos investimentos objeto da pauta da reunião.

Fica deliberado em ATA que a AGESPISA e a prefeitura de Teresina deverão encaminhar para o Coordenador da Comissão de Monitoramento, no prazo de 05 dias, toda a documentação relativa aos projetos discutidos anteriormente, quais sejam: ETE Tancredo Neves; SES Zona Sul (FGTS E OGU – CAIXA); Reforço de Agua da Zona Norte.

Tais documentos dizem respeito aos projetos e anexos (em meio digital) e relatório com o detalhamento circunstanciado da situação atual, incluindo os valores investidos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



AGESPISA
COMITÊ DE
PROJETO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral Cep - 64000.810 -
Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300

Quanto às pautas dois e três, nomeadamente, as Obras do Centro de Reserva do Parque Piauí e Obra da Adutora da Zona Sul, Dr. Francisco afirmou que o IDEPI irá dar continuidade com aos respectivos contratos administrativos.

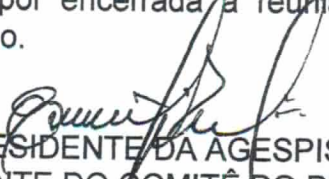
O Dr. Ítalo questionou a informação recebida pela ARSETE, sobre uma consulta feita à Comissão de Monitoramento, referente à aplicação imediata da paridade das tarifas de esgotamento sanitário (de 50% para 65%) conforme informado pela a ARSETE em reunião no dia 15.09.2017.

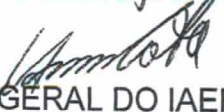
A Dra. Viviane registrou que na primeira reunião da Comissão de Monitoramento, no dia 19.07.2017, foi discutido sobre o escalonamento da tarifa de esgotos, porém, na segunda reunião da Comissão de Monitoramento, ocorrida em 06.09.2017, o assunto não foi posto em pauta e não recebeu até o presente momento nenhum documento oficial sobre o assunto.

Dr. Ítalo questionou a diferença de percentual do último reajuste aplicado nas tarifas de água e esgoto do Município de Teresina para o restante da área de concessão da AGESPISA e solicitou um relato para o entendimento da forma de cálculo do reajuste da tarifa do interior do Estado e em Teresina. Solicitou ainda, o encaminhamento de Ofício, constando o referido relato histórico e a metodologia utilizada para a aplicação dos reajustes com suas respectivas bases de cálculo em toda a área de concessão da AGESPISA, para o período 2016/2017 e anteriores.

O representante da prefeitura pediu para constar que foram encaminhados à Águas de Teresina os projetos executivos da ampliação da ETE Pirajá, de fundamental importância para a Zona Norte/Centro, além dos projetos do SES dos bairros pertencentes ao projeto Lagoas do Norte, e dos projetos de água e esgoto da Vila da Paz.

Exauridos todos os assuntos da pauta e satisfeitos os objetivos da reunião do Comitê de Projeto, foi dada por encerrada a reunião pelo Presidente, Dr. Emanoel do Bonfim Veloso Filho.


PRESIDENTE DA AGESPISA
PRESIDENTE DO COMITÊ DO PROJETO


DIRETOR GERAL DO IAEPI
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ


PRESIDENTE DA ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A



AGESPISA
COMITÊ DE
PROJETO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral Cep - 64000.810 -
Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300


REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA


SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Demais Participantes Signatários:

- 1) *Franz Beckenkamp Machado Mendes de Carvalho*
 - 2) *Samara Rúbia Lial Rocha*
 - 3) *João Gutierrez de Almeida*
 - 4) *Katia Domingos da Silva*
 - 5)
 - 6)
 - 7)
 - 8)
- 

CONTRATO: 228.752-14/2008
 OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FGTS/PAC1
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA

ITEM/META	VALOR R\$			SITUAÇÃO ATUAL
	ACUMULADO	TOTAL DA META	SALDO DISPONÍVEL	
01 - POTICABANA SUBSISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO POTICABANA - SUBSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIOS.	559.463,20	559.463,20	0,00	Meta concluída. Foi realizado um termo de obrigações mútuas entre a AGESPISA e a Empresa Sã Cavalcante para conclusão da obra. O saldo de R\$ 467.322,98 passou a integrar o item/meta 03.
02 - TANCREDO NEVES IMPLANTAÇÃO DO SES DO TANCREDO NEVES - ETE COMPACTA.	383.695,86	1.495.320,99	1.111.625,13	Processo licitatório revogado após a subconcessão da AGESPISA para Aguas de Teresina.
*03 - SES ZONA SUL AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SES / SUB-SISTEMA SUL.	11.362.768,10	39.137.354,50	27.774.586,40	Projeto aprovado pela CEF e enviado ao Instituto de Aguas para licitação.
04 - UNIDADES SANITÁRIAS EXECUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS / VILA DA PAZ	28.957,22	115.828,80	86.871,58	FINALIZADA PARCIALMENTE
05 - GERENCIAMENTO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SES COM GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS	219.632,51	219.632,51	0,00	Contrato rescindido. AGESPISA concluiu o projeto e o saldo de R\$ 1.380.367,49 passou a integrar o item/meta 03.
TOTAL	12.554.516,89	41.527.600,00	28.973.083,11	

* O item/meta 03 - SES ZONA SUL, passou a acumular os saldos do item/meta 01 - Poticabana (finalizada com funcionalidade) e do item/meta 05 - Gerenciamento (finalizada pela AGESPISA). Assim o item/meta 03 - SES ZONA SUL, com um acumulado de R\$ 11.362.768,10, passou a ter um total de R\$ 39.137.354,50 (resultante do saldo anterior de R\$ 37.289.664,03 acrescido de R\$ 467.322,98 da meta 01 e de R\$ 1.380.367,49 da meta 05)

[Handwritten signatures and initials]